**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**

 **PROCESSO Nº 029/2018**

Erroldisnei Borges de Borges, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 - para a Contratação de Serviço de Hospedagem, Monitoramento, Backup e Migração de Dados do site da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, e autoriza a despesa no Valor Total de R$ 3.300,00(três mil e trezentos reais) sendo valor mensal de R$ 275,00 (duzento e setenta e cinco reais), à empresa HOSTCHE INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA ME, CNPJ: 08.418.051/0001-40, situada na Rua Afonso Pena, 1189, Fragata, Pelotas/RS**.** Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 17 de julho de 2018.

**Erroldisnei Borges de Borges**

Presidente

Publique-se:

**Leandro Gauguer Ehlert**

1º Secretário